

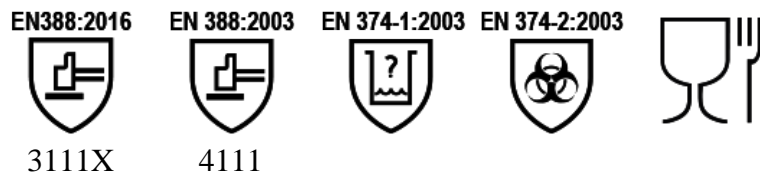
DECLARAÇÃO "CE" DE CONFORMIDADE DO PRODUTO

O fabricante estabelecido na Comunidade:

JUBA PERSONAL PROTECTIVE EQUIPMENT S.L.
Ctra. de Logroño s/n
Sto. Domingo de la Calzada 26250
La Rioja (Espanha)

Declara que o Equipamento de Proteção Individual (EPI) descrito a seguir:

Modelo G630



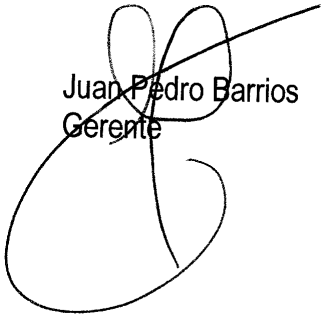
Está conforme com as disposições do Real Decreto 1407/1992, que transpõe a Diretiva 89/686/CEE do Conselho, e satisfaz os requisitos das normas: EN388:16, EN420:03+A109, EN 374-1:16 e EN374-5:16, como EPI de Categoria III, sendo idêntico ao EPI que foi objeto de certificado CE de tipo nº 0161/5590/17, emitido pelo organismo notificado nº 0161 - AITEX - Plaza Emilio Sala, 1 - 03801 Alcoy Alicante - ESPAÑA.

As luvas foram submetidas aos ensaios de migração previstos no Regulamento (UE) 10/2011 da Comissão, de 14 de janeiro de 2011, relativo aos materiais e objetos de matéria plástica destinados a entrar em contacto com os alimentos, e posteriores alterações no Regulamento (UE) 1282/2011, no Regulamento (UE) 1183/2012 e no Regulamento (UE) 202/2014 emitido pelo organismo notificado nº 0161 - AITEX , Plaza Emilio Sala, 1 - 03801 Alcoy, Alicante (Espanha).

O procedimento previsto no artigo 11-A da Diretiva 89/686/CEE (Diretiva EPI) foi realizado sob o controlo do organismo n.º 0161 (AITEX – Plaza Emilio Sala, 1 – 03801 Alcoy Alicante – Espanha)

Santo Domingo de la Calzada, 22 Enero 2018

Juan Pedro Barrios
Gerente



ANEXO INFORMATIVO:

Guia identificativo de normas

NOTA: Este modelo foi ensaiado único e exclusivo sobre a norma refletida na folha anterior, as restantes normativas detalhadas neste anexo não foram testadas para este produto.

NORMAS - LUVAS

EN388:2003

- Abrasão (nº de ciclos)
- Corte por lâmina (índice)
- Rasgo (Newtons)
- Perfuração (Newtons)

EN407:2004

- Inflamabilidade
- Calor por contacto
- Calor por convecção
- Calor por radiação
- Pequenas projeções de metal fundido
- Grandes projeções de metal fundido

EN511:2006

- Resistência ao frio por convecção
- Resistência ao frio por contacto
- Impermeabilidade à água

EN374:2003

- Metanol (A)
- Acetona (B)
- Acetonitrilo (C)
- Diclorometano (D)
- Dissulfureto de carbono (E)
- Tolueno (F)
- Dietilamina (G)
- Tetraidrofurano (H)
- Acetato de etilo (I)
- N-Heptano (J)

- Hidróxido de sódio 40% (K)
- Ácido sulfúrico 96% (L)

EN381-7:1999 Níveis mínimos exigidos

- Abrasão nível 2 (sobre a camada exterior, não sobre o material de proteção)
- Corte nível 1
- Rasgo nível 2
- Perfuração nível 2

Classe 0 – 16 m/s

Classe 1 – 20 m/s

Classe 2 – 24 m/s

Classe 3 – 28 m/s

EN12477:2001+A1:2005

Classe A – Luvas de soldador de uso geral. Níveis mínimos exigidos

- Abrasão nível 2
- Corte nível 1
- Rasgo nível 2
- Perfuração nível 2
- Comportamento face ao fogo nível 3
- Resistência ao calor por contacto nível 1
- Resistência ao calor por convecção nível 2
- Resistência a pequenas projeções de metal fundido nível 3
- Destreza – nível 1

Classe B – Luvas de soldador de alta destreza. Soldadura TIG. Níveis mínimos exigidos

- Abrasão nível 1
- Corte nível 1
- Rasgo nível 1
- Perfuração nível 1
- Comportamento face ao fogo nível 2
- Resistência ao calor por contacto nível 1
- Resistência ao calor por convecção
- Resistência a pequenas projeções de metal fundido nível 2
- Destreza – nível 4

EN16350:2014

- Satisfaz – $R_V \geq 8$?
- Não satisfaz – $R_V > 1,0 \times 10^8$?

EN11611:2015

- Classe 1: Técnicas de soldadura manual com ligeira formação de salpicos e gotas.
- Classe 2: Técnicas de soldadura manual com elevada formação de salpicos e gotas.

NORMAS – VESTUÁRIO

EN342:2004

- Isolamento térmico
- Permeabilidade ao ar
- Penetração de água

EN343:2004+A1:2007

- Resistência à penetração
- Resistência ao vapor de água

EN14058:2004

- Resistência térmica
- Permeabilidade ao ar (opcional)
- Permeabilidade à água (opcional)

EN ISO 20471:2013

- Vestuário de classe 3
- Vestuário de classe 2
- Vestuário de classe 1

Nível X – indica que a luva/peça de vestuário não foi submetida a ensaio.

Nível 0 – indica que a luva/peça de vestuário está abaixo do nível de desempenho mínimo para o risco individual indicado.